



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XV • Nº 1221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDZDNUU2RJVDMDK5RJCZQU

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 064 de 30 de dezembro de 2002

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 001/2024.

Dispõe sobre Convocação dos Conselheiros
Tutelares eleitos para mandato 2024-2028.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134, 135.

Considerando a Lei Federal nº 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

Considerando a Resolução do CONANDA nº 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

Considerando as Leis Municipais nº 064/2002 e nº 293/2016, alterada pela Lei nº 464/2023 que institui o Conselho Tutelar no Município.

Considerando o Edital nº 001/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas nas Leis Municipais nº 064/2002 e nº 293/2016, alterada pela Lei nº 464/2023, tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, titulares eleitos, para a posse no dia 10 de janeiro de 2024, às 09 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Baixa Grande – BA.

1. Detrulio da Silva Santos
2. Daiane Silva Santa Barbara
3. Tarcyla Cerqueira de Santana Matos
4. Robson Almeida Santana
5. Ana Claudia Fernandes Cintra

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande, 05 de janeiro 2024.


Gildemaria Paula da Silva
Presidente do CMDCA